



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM	
---	--	---

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cáceres, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Educação e Linguagem, vem a público **Convocar** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de **Processo Seletivo Simplificado Unificado nº 030/2024 - UNEMAT**, cujo(s) nome(s) segue(m) abaixo.

O candidato convocado deverá enviar arquivo digital para o e-mail rhcaceres@unemat.br, em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I, posteriormente, comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h; **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu **orientações aos candidatos**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

Área	Nome do Candidato	Classificação
Educação (Ensino-Aprendizagem, Educação Pré-Escolar, Métodos e Técnicas de Ensino, Ensino e Aprendizagem/Didática, Fundamentos da Educação, História da Educação	ROSILENE LOPES DE PINHO	15º *

* Conforme Itens 4.3 e 4.4 do Edital consolidado com as alterações e retificações complementares 002, 003 e 004.

Cáceres 01 de Abril de 2025.

Aginaldo Rodrigues da Silva
Diretor Pro-tempore da Faculdade de Educação e Linguagem-FACEL
Portaria nº 326/2025

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: facel.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por AGNALDO RODRIGUES DA SILVA - Diretora da FACEL / Portaria nº 326/2025 - 02/04/2025 às 15:50:55.
Documento Nº: 25870511-6508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25870511-6508>



UNEMATD/C202517717

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM	
---	--	---

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

1.	Ficha Funcional preenchida e assinada;*
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente;
3.	Registro Geral - RG;
4.	Cadastro de pessoa física - CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;
5.	Certidão de nascimento ou Casamento;
6.	Certidão de nascimento dos filhos menores;
7.	Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;
8.	Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;
9.	Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
10.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;
11.	Título Eleitoral;
12.	Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;
13.	Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);
14.	Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;
15.	Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;
16.	Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;
17.	Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;
18.	Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: facel.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por AGNALDO RODRIGUES DA SILVA - Diretora da FACEL / Portaria nº 326/2025 - 02/04/2025 às 15:50:55.
Documento Nº: 25870511-6508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25870511-6508>



UNEMAT/DIC/2025/17717



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CÂMPUS DE CÁCERES – JANE VANINI FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM	
---	--	---

19.	Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias); https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
20.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado; https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
21.	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau; http://sec.tjmt.jus.br
22.	Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região); https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
23.	Certidão da Justiça Eleitoral; https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
24.	Certidão do Banco Central do Brasil; https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
25.	Certidão da Justiça Militar Federal; https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
26.	Certidão do Conselho Nacional de Justiça; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
27.	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*
28.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*
29.	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*
30.	Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*
31.	Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*

*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.

Faculdade de Educação e Linguagem - **FACEL**
Av. São João nº. 563 Cavalhada – Cáceres-MT
Tel. (65) 3221-0551 E-mail: facel.cac@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por AGNALDO RODRIGUES DA SILVA - Diretora da FACEL / Portaria nº 326/2025 - 02/04/2025 às 15:50:55.
Documento Nº: 25870511-6508 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25870511-6508>



UNEMATD1C202517717

SIGA